



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 007/2019-PMBB

Aos 02(dois) dias do mês de maio de 2019, através do presente instrumento de **Ata de Registro de Preços - ARP**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA**, com sede administrativa na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor **FRANCISCO GARCÊS DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4064127 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº **661.431.602-87**, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, considerando o resultado da licitação Pregão Presencial SRP nº **PP-CPL-005/2019-PMBB**, Processo Administrativo nº **2019.0320-01/SEMAP**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de **materiais de expediente e outros artigos de papelaria e de armarinhos**, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexos I e I.1, e demais documentos anexo ao edital, tendo como base o processo administrativo nº 2019.0325-01/SEMAP.

1.2- Este instrumento não obriga a Prefeitura, através das Secretarias e Fundos Municipais a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- Em decorrência das propostas apresentadas e homologadas no Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-006/2019-PMBB, ficam registrados para contratações futuras e eventuais os fornecedores e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor 01: A. BRITO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.561.712/0001-29**, com sede na Avenida Getúlio Vargas 217 B, Centro, Breu



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

Branco - Pará, telefones (94) 3786-0139 / 99231-5206, e-mail adelson-brito@hotmail.com, representada por seu Empresário, Sr. **ADELSON BRITO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38523335 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **664.278.432-49**, residente e domiciliado à Av. Minas Gerais Nº 78, Novo Horizonte, Breu Branco Pará.

2.1.2. Fornecedor 02: INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.435.316/0001-60**, com sede na ALA E, Quadra 30, Nº 06, bairro Cohab, Tucuruí-PA, telefone nº (94) 99290-5207 / 99153-4008, e-mail innovatis21@hotmail.com, representada por seu Empresário, Sr. **WESLEN PEREIRA MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6052093 PC/PA, inscrito no CPF nº 002.727.942-10, residente e domiciliado à Trav. Santos Dumont, Quadra 07, nº 22, bairro Liberdade, Tucuruí Pará.

2.2- Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante das Propostas Comerciais dos **FORNECEDORES**, acima qualificados, que integram esta Ata de Registro de Preços - ARP.

2.2.1 - Fornecedor 01: INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.435.316/0001-60**, vencedor dos **LOTES 01, 03, 04 e 06**, conforme descritos nos quadros abaixo:

LOTE 01 - CANETAS, LÁPIS, PINCEIS, BORRACHAS, CORRETIVOS, APONTADORES, RÉGUAS, LAPISEIRAS E PONTAS DIVERSOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA, AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	CAIXA	204	31,95	6.517,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA, PRETA, CX C/ 50 UNIDADES	BIC	CAIXA	60	31,95	1.917,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA, VERMELHA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	CAIXA	62	31,95	1.980,90
4	CANETA MARCA TEXTO (CORES VARIADAS), FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO E GROSSO	BIC	UNID.	670	1,49	998,30
5	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, JOGOS COM 12 UNIDADES E CORES	FABER CASTELL	JOGO	195	4,45	867,75
6	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, JOGOS COM 12 UNIDADES E CORES	FABER CASTELL	JOGO	80	6,95	556,00
7	LAPIS PRETO Nº 02, CX C/ 12 DUZIAS	FABER CASTELL	CAIXA	154	40,00	6.160,00
8	LAPIS DE COR REDONDO, GRANDE, ESTOJO C/ 12 CORES	FABER CASTELL	UNID.	460	4,30	1.978,00
9	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES: AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO.	FABER CASTELL	CAIXA	78	38,00	2.964,00
10	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PERFIL	FABER CASTELL	CAIXA	105	28,50	2.992,50



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

	REDONDO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR AZUL.					
11	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, CORES VERMELHO, AZUL, PRETO. COM PONTA POLIÉSTER DE 2,0MM, PARA ESCREVER EM CDS, DVDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS.	FABER CASTELL	UNID.	232	2,30	533,60
12	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, LATEX, PONTEIRA, CAIXA COM 50 UNIDADES	FABER CASTELL	CAIXA	52	10,99	571,48
13	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, LATEX, CX. COM 40 UNIDADES.	FABER CASTELL	CAIXA	95	10,00	950,00
14	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE DÁGUA CX. C/ 12 UNIDADES.	FABER CASTELL	CAIXA	85	28,00	2.380,00
15	APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO	FABER CASTELL	UNID.	350	1,23	430,50
16	LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM	BIC	UNID.	80	2,99	239,20
17	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM	BIC	UNID.	120	2,98	357,60
18	LAPISEIRA GRAFITE 0,9MM	BIC	UNID.	58	2,99	173,42
19	PONTA P/ GRAFITE 0,9MM, ESTOJO COM 12 UNIDADEDES.	PENTEL	ESTOJO	65	1,29	83,85
20	PONTA P/ GRAFITE 0.5MM, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	PENTEL	ESTOJO	25	1,29	32,25
21	PONTA P/ GRAFITE 0.7MM, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	PENTEL	ESTOJO	100	1,29	129,00
22	RÉGUA DE 100CM, EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM.	WALEU	UNID.	130	6,50	845,00
23	RÉGUA DE 60CM, EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM.	WALEU	UNID.	115	2,99	343,85
24	RÉGUA 50CM, EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM.	WALEU	UNID.	90	3,00	270,00
25	RÉGUA 30CM, EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM.	WALEU	UNID.	310	0,99	306,90
26	RÉGUA 10CM, EM MATERIAL ACRILICO, TRANSPARENTE, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM.	WALEU	UNID.	35	0,60	21,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 ----->						34.599,90

LOTE 03 - ENVELOPES, ETIQUETAS E ADESIVOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
47	ENVELOPE PARA CONVITE (COLORIDO)	SCRITY	UNID.	3.830	0,55	2.106,50
48	ENVELOPE OFÍCIO, COR AMARELO	SCRITY	UNID.	1.750	0,50	875,00
49	ENVELOPE PEQUENO, TAMANHO 78MM X 115MM, COR: LARANJA E AZUL	SCRITY	UNID.	650	0,56	364,00
50	ENVELOPE MÉDIO, TAMANHO 130MM X 190MM, COR: LARANJA E	SCRITY	UNID.	450	0,52	234,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

	AZUL					
51	ENVELOPE GRANDE, TAMANHO 162MM X 229MM, COR: LARANJA E AZUL	SCRITY	UNID.	250	0,56	140,00
52	ENVELOPE TAMANHO A4	SCRITY	UNID.	6.770	0,40	2.708,00
53	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO A1	SCRITY	UNID.	1.485	0,66	980,10
54	ETIQUETA ADESIVA A4 (105X74,25MM) PACOTES COM 25 FOLHAS	PIMANCO BIC	PACOTE	50	16,10	805,00
55	ETIQUETA ADESIVA A4 (99,1X1X34MM) PACOTES COM 25 FOLHAS	PIMANCO BIC	PACOTE	55	16,10	885,50
56	ETIQUETA ADESIVA A4 (210X297MM) PACOTES COM 25 FOLHAS	PIMANCO BIC	PACOTE	110	16,50	1.815,00
57	ETIQUETA ADESIVA A4 (288,5X200MM), 135G, PACOTES COM 20 FOLHAS	PIMANCO BIC	PACOTE	20	17,00	340,00
58	ETIQUETA BRANCA - AUTO ADESIVA (PARA CATALOGAÇÃO) REF: 0311	PIMANCO BIC	PACOTE	48	27,00	1.296,00
59	ETIQUETA LARANJA - AUTO-ADESIVA (PARA DIFERENCIAR LIVROS DE REFERÊNCIA) REF: 0310 (RESMAS).	PIMANCO BIC	RESMA	10	18,30	183,00
60	ETIQUETA ROSA - AUTO ADESIVA (PARA DIFERENCIAR LIVROS DE CONSULTA) REF.: 0310 (RESMAS)	PIMANCO BIC	RESMA	10	18,30	183,00
61	POST-IT - TAMANHO 12.7MM X 44.4MM, BLOCO DE 5 UNIDADES, CORES VARIADAS	3M	PACOTE	60	6,00	360,00
62	POST-IT - TAMANHO 45MM X 12MM, BLOCO DE 8 UNIDADES, CORES VARIADAS	3M	PACOTE	35	6,00	210,00
63	ANOTE E COLE - TAMANHO 76MM X 19MM, BLOCO DE 4 UNIDADES DE 100 FLS, CORES VARIADAS.	3M	UNID.	315	5,00	1.575,00
64	ANOTE E COLE - TAMANHO 76MM X 76MM, PACOTES COM 100 FLS, CORES VARIADAS.	3M	UNID.	310	4,20	1.302,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 ----->						16.362,10

LOTE 04 - PASTAS DIVERSAS E CAIXA-ARQUIVO						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
65	PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO	FRAMA	UNID.	835	9,00	7.515,00
66	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO CANELADO/CORRUGADO, NO TAMANHO OFÍCIO. POSSUI 3 ÁREAS EM DIERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO.	DELLO	UNID.	2.515	4,50	11.317,50
67	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO, LOMBAR 35MM, CORES VARIADAS.	DELLO	UNID.	760	3,00	2.280,00
68	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO, LOMBAR 55MM, CORES VARIADAS.	DELLO	UNID.	1.570	3,80	5.966,00
69	PASTA EM "L"	DELLO	UNID.	400	0,75	300,00
70	PASTA A-Z, LOMBO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO OFÍCIO; LOMBADA 8CM; ALTURA 340MM; LARGURA 280MM.	FRAMA	UNID	2.060	10,00	20.600,00
71	PASTA CARTÃO DUPLEX, COM ABA E ELÁSTICOS, CORES VARIADAS.	DELLO	UNID.	1.185	2,30	2.725,50



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

72	PASTA CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	UNID.	765	1,60	1.224,00
73	PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, COM 4 COLCHETES E 50 ENVELOPES. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO OFÍCIO.	DAC	UNID.	699	15,00	10.485,00
74	PASTA FICHARIO A4, PARA 280 FOHAS	DAC	UNID.	350	20,50	7.175,00
75	PASTA FICHARIO INJETADO A4, 4 ARGOLAS, PARA 280 FOLHAS	DAC	UNID.	90	25,30	2.277,00
76	PASTAS SUSPENSAS PARA ARQUIVO, C/VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA.	DELLO	UNID.	6.674	2,50	16.685,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 04 ----->						88.550,00

LOTE 06 - COLAS E FITAS DIVERSAS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
93	COLA BASTÃO 10g	SCOTCH	UND	205	1,05	215,25
94	COLA DE CONTATO, IDEAL PARA EVA, 90 g, CX C/ 12 UNIDADES.	SCOTCH	CAIXA	95	35,92	3.412,40
95	COLA DE SILICONE LÍQUIDO, 100ml	SCOTCH	UND	110	5,91	650,10
96	COLA DE SILICONE, BASTÃO FINO	CIS	UNID.	1.010	0,82	828,20
97	COLA DE SILICONE, BASTÃO GROSSO	CIS	UNID.	825	0,97	800,25
98	COLA ESCOLAR BRANCA DE 500ml	NEW MAGIC	UND	125	7,82	977,50
99	COLA ESCOLAR BRANCA DE 90g, CAIXA COM 12 UNIDADES	NEW MAGIC	CAIXA	45	23,75	1.068,75
100	COLA GLITTER, PARA TECIDO, COM 35g, CAIXA COM 12 UNIDADES , CORES: DOURADA, PRATA, VERDE, VERMELHA E AZUL.	ACRILEX	CAIXA	55	43,92	2.415,60
101	COLA PARA ISOPOR DE 500ml	NEW MAGIC	UND	55	14,81	814,55
102	COLA PARA TECIDO DE 250ML	NEW MAGIC	UND	55	18,83	1.035,65
103	FITA ADESIVA 15 X 50 (COLORIDA)	3M	UND	40	4,58	183,20
104	FITA ADESIVA CREPE 25 X 50	3M	UNID.	145	7,39	1.071,55
105	FITA ADESIVA CREPE 45 X 50	3M	UNID.	200	10,85	2.170,00
106	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50	3M	UNID.	245	1,25	306,25
107	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 30	3M	UNID.	330	3,33	1.098,90
108	FITA DUPLA FACE BRANCA, 12 mm x 15 m	3M	UNID.	96	4,74	455,04
109	FITAS DECORATIVAS LARGAS	3M	UNID.	100	5,92	592,00
110	FITAS DECORATIVAS, ESTREITAS	3M	UNID.	70	2,93	205,10
VALOR GLOBAL DO LOTE 06 ----->						18.300,29

2.2.2 – Fornecedor 02: **A. BRITO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.561.712/0001-29**, vencedor dos **LOTES 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12**, conforme descritos nos quadros abaixo:

LOTE 02 - CLIPS, ELÁSTICOS, ALFINETES, TACHINHAS, COLCHETES E GRAMPOS DIVERSOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
27	ALFINETES MARCADORES COLORIDOS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	TRIS	Caixa	40	3,41	136,40



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

28	AGULHA PARA CROCHÊ (TAMANHOS DIVERSOS)	CÍRCULO	Unid.	50	3,75	187,50
29	CLIPS Nº 2/0 CX. COM 100 UNIDADES	ACC	Caixa	465	2,40	1.116,00
30	CLIPS Nº 4/0 CX. COM 50 UNIDADES	ACC	Caixa	505	2,70	1.363,50
31	CLIPS Nº 6/0 CX. COM 50 UNIDADES	ACC	Caixa	525	3,70	1.942,50
32	CLIPS Nº 8/0 CX. COM 25 UNIDADES	ACC	Caixa	615	3,30	2.029,50
33	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL, 2".32MM, CAIXA CM 12 UNIDADES	ACC	Caixa	10	12,00	120,00
34	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL, 2".51MM, CAIXA CM 12 UNIDADES	ACC	Caixa	116	12,00	1.392,00
35	COLCHETES Nº 14, 80MM, PARA ARQUIVOS, CAIXA C/72 UNIDADES	TRIS	Caixa	10	9,00	90,00
36	COLCHETES Nº 15, 100mm, PARA ARQUIVOS, CAIXA C/72 UNIDADES	TRIS	Caixa	10	11,00	110,00
37	ELASTICO DE LATEX, (LIGA ELASTICA), PACOTE COM 500G.	MAMUTH	Pacote	155	10,00	1.550,00
38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 5000 UND	FRAMA	Caixa	404	6,22	2.512,88
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6	FRAMA	Caixa	75	9,00	675,00
40	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO, TIPO TRILHO, PARA PASTAS, TIPO ESPELHO 80MM, COM HASTE DE 100MM, PACOTES COM 50 JOGOS.	FRAMA	Pacote	150	9,60	1.440,00
41	GRAMPO PLÁSTICO, TIPO TRILHO, PARA PASTAS, TIPO ESPELHO, TAMANHO PEQUENO, PACOTES COM 50 JOGOS.	FRAMA	Pacote	35	11,20	392,00
42	GRAMPO TRILHO, METÁLICO, CAIXAS COM 50 UNIDADES	FRAMA	Caixa	45	9,30	418,50
43	GRAMPOS 23/10, PARA GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	FRAMA	Caixa	85	9,00	765,00
44	IMÃ COLORIDO PARA QUADRO DE AVISO MAGNÉTICO, CARTELA COM 10 UNIDADES	TRIS	Cartela	150	5,00	750,00
45	PERCEVEJO COLORIDO, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	TRIS	Caixa	30	3,00	90,00
46	TACHINHAS (Percevejos) AÇO LATONADO DOURADO Ø 9mm Cx/ 100 UNIDADES	TRIS	Caixa	25	2,90	72,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 ----->						17.153,28

LOTE 05 - PINCEIS PARA PINTURA EM TECIDOS E TINTAS DIVERSAS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
77	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 2	CONDOR	Unid.	85	2,30	195,50
78	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 4	CONDOR	Unid.	85	2,35	199,75
79	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 6	CONDOR	Unid.	85	2,51	213,35
80	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 8	CONDOR	Unid.	80	2,61	208,80
81	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 10	CONDOR	Unid.	80	2,69	215,20
82	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 12	CONDOR	Unid.	85	3,18	270,30
83	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 14	CONDOR	Unid.	85	3,30	280,50
84	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 16	CONDOR	Unid.	85	3,80	323,00
85	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO	CONDOR	Unid.	85	4,20	357,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

	MADEIRA Nº 18					
86	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 20	CONDOR	Unid.	75	4,90	367,50
87	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 22	CONDOR	Unid.	75	5,50	412,50
88	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO, CABO MADEIRA Nº 24	CONDOR	Unid.	75	6,50	487,50
89	TINTA ACRILPUFF PARA TECIDO, FRASCOS DE 35ML.	ACRILEX	Frasco	145	4,00	580,00
90	TINTA AUTO RELEVO, FRASCO DE 35ML.	ACRILEX	Frasco	135	5,89	795,15
91	TINTA PARA TECIDO DE 250ml. CAIXA COM 06 UNIDADES, CORES: AZUL MARINHO, PRETO, MARROM, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, AMARELO OURO, AMARELO LIMÃO, AZUL CELESTE, VERDE MUSGO, VERDE FOLHA, ROSA, VERMELHO FOGO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AMARELO PELE, MAGENTA, LILÁS E VIOLETA.	ACRILEX	Caixa	150	48,15	7.222,50
92	TINTA GUACHE LAVÁVEL DE 250ml. CAIXA COM 06 UNIDADES, CORES: AZUL MARINHO, PRETO, MARROM, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, AMARELO OURO, AMARELO LIMÃO, AZUL CELESTE, VERDE MUSGO, VERDE FOLHA, ROSA, VERMELHO FOGO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AMARELO PELE, MAGENTA, LILÁS E VIOLETA.	ACRILEX	Caixa	205	28,00	5.740,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 05 ----->						17.868,55

LOTE 07 - CADERNOS, AGENDAS E LIVROS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
111	CADERNO BROCHURÃO CAPA FINA, 96 fls	TLIBRA	Unid.	705	6,94	4.892,70
112	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, DE UMA MATÉRIA	TLIBRA	Unid.	600	6,54	3.924,00
113	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, DE SEIS MATÉRIAS	TLIBRA	Unid.	600	12,80	7.680,00
114	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, DE DEZ MATÉRIAS	TLIBRA	Unid.	600	15,00	9.000,00
115	AGENDA TELEFÔNICA, TAMANHO MÉDIO	TLIBRA	Unid.	50	17,00	850,00
116	AGENDA DIÁRIA, 2019, CAPA DURA ALMOFADADA EM COURO SINTÉTICO, NA COR PRETA, 352 PÁGINAS; FORMATO 130x187mm; GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO; LOMBADA COSTURADA; ANUAL, 1 DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO), FITILHO MARCADOR DE PÁGINA.	TLIBRA	Unid.	110	34,00	3.740,00
117	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	TLIBRA	Unid.	655	11,00	7.205,00
118	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	TLIBRA	Unid.	168	19,00	3.192,00
119	LIVRO PARA REGISTRO DE PONTO, TAMANHO MÉDIO	TLIBRA	Unid.	50	16,00	800,00
120	LIVROS DE PROTOCOLO PEQUENO	TLIBRA	Unid.	120	9,07	1.088,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 07 ----->						42.372,10

LOTE 08 - FELTROS, TNT, EVA E FOLHAS DE ISOPOR DIVERSOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
121	FELTRO, CORES: PRETO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VIOLETA,		Metro	125	16,00	2.000,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

	MARRON, ROSA, VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, BRANCO, AMARELO PELE, LARANJA, SALMÃO, LILÁS E ESTAMPADO.					
122	GLOBO DE ISOPOR, 250 mm	SANTA FÉ	Unid.	300	20,00	6.000,00
123	GLOBO DE ISOPOR, 200 mm	ISOESTE	Unid.	200	15,50	3.100,00
124	GLOBO DE ISOPOR, 150 mm	ISOESTE	Unid.	200	11,00	2.200,00
125	GLOBO DE ISOPOR, 100 mm	ISOESTE	Unid.	200	9,00	1.800,00
126	GLOBO DE ISOPOR, 75 mm	ISOESTE	Unid.	200	8,00	1.600,00
127	GLOBO DE ISOPOR, 50 mm	ISOESTE	Unid.	200	2,00	400,00
128	GLOBO DE ISOPOR, 35 mm	ISOESTE	Unid.	200	1,70	340,00
129	TNT: VERMELHO, AZUL, BRANCO, AMARELO, VERDE, LARANJA, LILÁS, PRETO, VIOLETA, MARRON, ROSA E SALMÃO.	ISOESTE	Metro	3.000	2,00	6.000,00
130	EVA DE 45 X 60 - CORES AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO, AMARELO PELE, MARRON, PRETO, LILÁS, LARANJA, VERMELHO, VIOLETA E SALMÃO.	SANTA FÉ	Folha	2.430	1,50	3.645,00
131	FOLHA DE ISOPOR DE 03mm	DUBFLEX	Folha	80	1,80	144,00
132	FOLHA DE ISOPOR DE 05mm	ISOESTE	Folha	80	2,00	160,00
133	FOLHA DE ISOPOR DE 10mm	ISOESTE	Folha	80	2,99	239,20
134	FOLHA DE ISOPOR DE 15mm	ISOESTE	Folha	70	4,00	280,00
135	FOLHA DE ISOPOR DE 20mm	ISOESTE	Folha	70	4,00	280,00
136	FOLHA DE ISOPOR DE 25mm	ISOESTE	Folha	70	5,00	350,00
137	FOLHA DE ISOPOR DE 30mm	ISOESTE	Folha	70	7,00	490,00
138	FOLHA DE ISOPOR DE 35mm	ISOESTE	Folha	70	7,60	532,00
139	FOLHA DE ISOPOR DE 40mm	ISOESTE	Folha	65	9,00	585,00
140	FOLHA DE ISOPOR DE 50mm	ISOESTE	Folha	65	9,00	585,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 08 ----->						30.730,20

LOTE 09 - PAPÉIS DIVERSOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
141	PAPEL 40 kg	VMP	Folha	410	1,83	750,30
142	PAPEL CAMURÇA AVELUDADO, CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO, LARANJA, BRANCO, LILÁS. ROSA, VERDE, MARRON E VIOLETA.	VMP	Folha	180	1,70	306,00
143	PAPEL CAMURÇA, CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO, LARANJA, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERDE, MARRON E ROXO.	FILIPAPER	Folha	200	1,70	340,00
144	PAPEL CARTÃO, EM CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO, LARANJA, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERDE E MARRON.	FILIPAPER	Folha	680	1,60	1.088,00
145	PAPEL CASCA DE OVO A4 - 210x297mm-180g/M - COR BRANCO, PACOTES COM 50 FOLHAS.	CROMUS	Pacote	175	20,00	3.500,00
146	PAPEL CELOFANE	CROMUS	Folha	250	1,28	320,00
147	PAPEL COLOR SET - CORES: BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, PRETO E ROSA.	CROMUS	Folha	420	1,43	600,60
148	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA	CROMUS	Resma	35	33,00	1.155,00



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

	COM 400 FOLHAS					
149	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	FILIPAPER	Metro	170	4,20	714,00
150	PAPEL COUCHÊ	VMP	Folha	170	1,15	195,50
151	PAPEL CREPOM, EM CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO, LILÁS, LARANJA, BRANCO, ROSA, VERDE, MARRON E ROXO.	VMP	Folha	320	1,35	432,00
152	PAPEL CREPONZÃO, EM CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO, LILÁS, LARANJA, BRANCO, ROSA, VERDE, MARRON E ROXO.	VMP	Folha	300	4,00	1.200,00
153	PAPEL DE SEDA, CORES: VERMELHO, AZUL, ARANJA, VERDE, BRANCO, AMARELO, ROSA, MARROM E PRETO	GLOSSY	Folha	315	0,70	220,50
154	PAPEL FOTOGRAFICO, PACOTE C/100 FOLHAS, DE 250gr, FORMATO A-4.	GLOSSY	Pacote	115	27,00	3.105,00
155	PAPEL HECTOGRÁFICO ROXO COM ESCALA MILIMETRADA, CAIXA COM 100 FOLHAS, 22 X 32CM.	ALCAN	Caixa	12	70,00	840,00
156	PAPEL LAMINADO	KRAFT	Folha	140	1,43	200,20
157	PAPEL MADEIRA	GLASSINE	Folha	600	1,43	858,00
158	PAPEL MANTEIGA	VMP	Folha	400	1,50	600,00
159	PAPEL SANFONADO	VMP	Folha	50	2,23	111,50
160	PAPEL NACARADO	PARANÁ	Metro	20	2,30	46,00
161	PAPEL PANAMÁ	VMP	Und	300	5,55	1.665,00
162	PAPEL MICRO ONDULADO LISO, CORES: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, AMARELO, LARANJA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, VIOLETA, MARROM, AMARELO PELE, SALMÃO, LILÁS E ESTAMPADO.	FILIPAPER	Folha	330	2,73	900,90
163	PAPEL OPALINE BRANCO LISO A4 180g/m2, PACOTES COM 50 FOLHAS.	FILIPAPER	Pacote	130	16,00	2.080,00
164	PAPEL VERGÊ A4 - 210x297mm-180g/M - CORES: BRANCO, SALMÃO, AZUL CLARO - 50 FOLHAS	BIGNARDI	Pacote	182	18,00	3.276,00
165	PAPEL CARTOLINA - CORES: BRANCO, VERDE, AZUL, ROSA E AMARELO.	VMP	Folha	800	1,07	856,00
166	BOBINA TÉRMICA PARA RELOGIO DE PONTO, TAMANHO 57mm X 80m, CAIXA COM 06 UNIDADES.	VMP	Caixa	30	41,00	1.230,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 09 ----->						26.590,50

LOTE 10 - PAPEL SULFITE, CONTÍNUO E PLOTTER						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
167	PAPEL SULFITE BRANCO COMUM A4, 210mm X 297mm, 75 g/m², CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS CADA RESMA.	CHAMEX	CAIXA	905	215	194.575,00
168	PAPEL SULFITE PLOTTER, 61 X 50m, 90g, 2".	OFFSET	BOLBINA	24	95	2.280,00
169	PAPEL CONTINUO BRANCO, DE 1 VIA, 80 COLUNAS.	DADAPAL	CAIXA	1	98	98,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 10 ----->						196.953,00

LOTE 11 - ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

170	ALMOFADA PARA CARIMBOS, TAMANHO MÉDIO	RADEX	UND	140	5,35	749,00
171	APAGADOR MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO. BASE COM MANTA ESPECIAL PARA APAGAR SEM ESFORÇOS RESÍDUOS DE GIZ E CANETÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 15 X 6 X 5CM. EM PLÁSTICO.	CORTIARTE	UND	45	6,35	285,75
172	ALGODÃO - CX PEQUENA, 50G	APOLO	CAIXA	45	4,30	193,50
173	BARBANTE 100% ALGODÃO, 1000M, FIO Nº 6	EUROROMA	ROLO	69	18,27	1.260,63
174	CORDA SISAL	SISAL	METRO	130	1,55	201,50
175	LÃ, CORES DIVERSAS	PINGUIN	ROLO	50	5,50	275,00
176	LINHA PARA CROCHE, NOVELO COM 1.000 M	ANNE	UND	200	13,43	2.686,00
177	LINHA PARA CROCHE, NOVELO COM 500 M	ANNE	UND	200	9,15	1.830,00
178	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA, COM NÚMEROS GRANDES, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, 12 DIGITOS, PEQUENA	ANNE	UND	25	20,00	500,00
179	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA, COM NÚMEROS GRANDES, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, 12 DIGITOS, MÉDIA	MAXPLINT	UND	57	25,00	1.425,00
180	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA, COM NÚMEROS GRANDES, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, 12 DIGITOS, GRANDE	MAXPLINT	UND	71	33,00	2.343,00
181	CD-R VIRGEM, COM CAPA DE PAPEL	MULTILASER	UNID.	265	2,87	760,55
182	CD-RW VIRGEM, COM CAPA DE PAPEL	MULTILASER	UND	100	6,03	603,00
183	D.V.D. VIRGEM, REGRAVÁVEIS, COM CAPA DE PAPEL	MULTILASER	UND	130	3,20	416,00
184	MINI D.V.D. REGRAVÁVEL, MÍDIA, VIRGEM	MULTILASER	UND	20	3,60	72,00
185	ESTILETE METAL, ESTREITO, 9MM	TRIS	UND	95	1,67	158,65
186	ESTILETE PLÁSTICO, LÂMINA LARGA, 18MM	TRIS	UND	125	3,17	396,25
187	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA	CARBRINK	UND	137	1,62	221,94
188	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA, COM DESIGN ANATÔMICO E DE PRECISÃO.	CARBRINK	UND	102	4,58	467,16
189	FIO RABO DE RATO, ROLO COM 100 METROS	SOCORDOES	ROLO	55	21,86	1.202,30
190	FITILHO PLÁSTICO 0,5MM X 50M, ROLO DE 50M	MHM	ROLO	90	4,30	387,00
191	GIZ DE CERA, CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	SIS	CAIXA	100	5,00	500,00
192	GIZÃO DE CERA, ESTOJO C/12 CORES	SIS	ESTOJO	105	6,19	649,95
193	GLITTER CORES DIVERSSAS	TRIS	KG	55	39,90	2.194,50



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

194	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13.	TRIS	UND	51	47,20	2.407,20
195	GRAMPEADOR DE PAPEL METALICO, GRANDE, CORPO COLORIDO PARA GRAMPOS 26/6.	TRIS	UND	52	38,50	2.002,00
196	GRAMPEADOR DE PAPEL, METALICO, TAMANHO MÉDIO, CORPO COLORIDO, PARA GRAMPOS 26/6.	TRIS	UND	183	26,30	4.812,90
197	GRAMPEADOR DE PRESSÃO P/ GRAMPOS 106/6	TRIS	UND	32	84,53	2.704,96
198	LÂMINA PARA ESTILETE, LARGA - ESTOJO COM 10 UNIDADES.	TRIS	ESTOJO	80	4,37	349,60
199	LÂMINA PARA ESTILETE, ESTREITA - ESTOJO COM 10 UNIDADES	TRIS	ESTOJO	19	2,97	56,43
200	PEN DRIVES DE 8 GB	MULTILASER	UND	53	34,71	1.839,63
201	PEN DRIVES DE 16 GB	MULTILASER	UND	93	44,07	4.098,51
202	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, (PARA ATÉ 40 FLS) CORPO PLASTICO, BASE METÁLICA, COM ESCALA DE FORMATO DE PAPEL	TRIS	UND	63	43,45	2.737,35
203	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO MÉDIO, CORPO PLÁSTICO, BASE METÁLICA, COM ESCALA DE FORMATO DE PAPEL.	TRIS	UND	49	25,00	1.225,00
204	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, BASTÃO FINO	JOCAR OFFICE	UND	57	20,00	1.140,00
205	PISTOLA PARA COLA QUANTE, BIVOLT, BASTÃO GROSSO	JOCAR OFFICE	UND	42	30,00	1.260,00
206	ORGANIZADOR DE MESA, 3 EM 1(PORTA LÁPIS LEMBRETE E CLIPS), FABRICADO EM POLIESTIRENO. DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA 9CM, LARGURA 23CM E PROFUNDIDADE DE 6CM.	DELLO	UND	89	15,00	1.335,00
207	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, PARA MESA DE ESCRITÓRIO, CAIXA 3 ANDARES, EM MATERIAL ACRÍLICO, TRANSPARENTE.	DELLO	UND	90	33,00	2.970,00
208	PRANCHETA EM MATERIAL ACRILICO	DELLO	UND	220	14,00	3.080,00
209	PURPURINA, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G.	LANTECOR	PACOTE	70	32,96	2.307,20
210	REABASTECEDOR P/ MARCADOR PERMANENTE 37ML, CAIXA COM 06 UNIDADES, CORES: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	BIC	CAIXA	60	30,00	1.800,00
211	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR AZUL.	BIC	CAIXA	35	55,00	1.925,00
212	TESOURA DE PICOTAR, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 21CM.	TRIS	UND	27	20,30	548,10
213	TESOURA MULTI-USO, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO 21CM.	TRIS	UND	180	13,95	2.511,00
214	TESOURA PEQUENA, SEM PONTA, CABO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO	TRIS	UND	210	3,20	672,00



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

	INOXIDÁVEL DE 13 CM					
215	TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO-ENTINTADO, EMBALADO EM CAIXAS CONTENDO 03 FRASCOS DE 40ML CADA. (CORES PRETA E AZUL).	PILOT	CAIXA	88	17,30	1.522,40
216	TINTA ESPECIAL PARA NUMERADORES E DATADORES DE METAL, EM CAIXAS CONTENDO 03 FRASCOS DE 15ML CADA. (CORES PRETA E AZUL)	PILOT	CAIXA	5	33,00	165,00
217	UMIDIFICADOR DE DEDOS, UTILIZADO PARA FACILITAR O MANUSEIO DE NOTAS, DINHEIRO, PAPÉIS, FOLHAS, ETC.	TRIS	UND	95	3,48	330,60
218	CORTADOR DE ISOPOR MANUAL, ELÉTRICO, BIVOLT	PCS	UND	8	72,00	576,00
219	GESSO EM PÓ	VITORIA	KG	20	23,00	460,00
220	TRENA MÉTRICA FITA 100M, FIBRA DE VIDRO COM MANIVELA	JOMARCA	UND	13	90,00	1.170,00
221	QUADRO DE AVISO MAGNÉTICO BRANCO, TAMANHO 90X60CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	CORTIARTE	UND	30	85,00	2.550,00
222	PIRÓGRAFO PARA DESENHAR EM MADEIRAS E METAIS, 5 PONTAS, 110 VOLTS	PCS	UND	4	85,00	340,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 11 ----->						68.674,56

LOTE 12 - TECIDOS DIVERSOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
223	TECIDO CETIM, CORES DIVERSAS	VTM	Metro	400	12,00	4.800,00
224	TECIDO CHITA, CORES DIVERSAS	VTM	Metro	120	11,00	1.320,00
225	TECIDO JUTA, CORES DIVERSAS	VTM	Metro	400	10,00	4.000,00
226	TECIDO LONA	VTM	Metro	400	13,30	5.320,00
227	TECIDO MALHA, CORES DIVERSAS	VTM	Metro	500	12,00	6.000,00
228	TECIDO MORIM, CORES DIVERSAS	VTM	Metro	400	8,90	3.560,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 12 ----->						25.000,00

2.3 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a)** convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

2.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c)** Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura, com término em **02 do mês de maio de 2020**.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1- Os materiais serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada órgão da Prefeitura, através de emissão de ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

4.2- Os materiais serão entregues pelo fornecedor, obrigatoriamente no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento da Ordem de Compra, sob pena de sanções.

4.3 - O transporte dos materiais, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos no Contrato.

4.4 - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os produtos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos no Contrato.

4.5 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos produtos.

4.6- Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos produtos por parte dos eventuais sub-fornecedores da CONTRATADA, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

4.7- A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item "4.2" sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no edital e no Contrato.

4.8- A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

5.2 – Participam da presente ARP – Ata de Registro de Preços, as Secretarias e Fundos Municipais abaixo descritos:

5.2.1- Gabinete de Governo e Coordenação Política – GOVE;

5.2.2- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP;

5.2.3- Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;

5.2.4- Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Fundo Municipal de Educação – FME;

5.2.5- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Fundo Municipal de Saúde – FMS;

5.2.6- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS/ Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

5.2.7- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB;

5.2.8- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA/ Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;

5.2.9- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico – SEMAPEC;

5.2.10- Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.

5.3 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

5.4 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9 - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito a prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
A) Não assinar a ARP ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

B) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
C) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
D) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
E) Deixar de entregar documentação exigida neste edital.	7. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
F) Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
G) Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
H) Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
I) Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
J) Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

K) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Presencial, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
L) Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
M) Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

7.2- Na hipótese da multa atingir o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital.

7.3- As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

7.4- A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

7.5- Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

7.6- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **7.1**.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8.2 - Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 02 de maio de 2019.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

**FRANCISCO GARCES DA COSTA
Prefeito Municipal**

**FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento**

Fornecedores Registrados:

**A. BRITO DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 07.561.712/0001-29**

**INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.435.316/0001-60**

Testemunhas:

1). _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: